DECRETO Nº 160/2022

CARGO EM COMISSÃO -
APOSENTADORIA -
SERVIDOR PÚBLICO -
EXONERAÇÃO -
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, em razão de aposentadoria do servidor, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, em razão de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), exonera o servidor Sr. **RICARDO ÁLVARES DE SOUSA,** do cargo público em comissão de Agente de Controle Interno.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deve promover o apontamento das verbas rescisórias devidas em razão da presente exoneração e o respectivo pagamento na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2022.

Abaeté/MG, 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal